

PORTARIA Nº. 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal CAIO DOMINGOS ZATTI, matrícula nº 4053, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, afastamento para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, sendo que o primeiro período de 15 dias foi de 19 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023 e posteriormente, houve a prorrogação por mais 15 dias de 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, conforme atestados médicos. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 22 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável